



ATA Nº 146 – DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, GESTÃO 2023/2025, DO FUNPREMN – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS.

Aos quinze dias de dezembro mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Fundação de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - FUNPREMN, localizado na Rua Voluntários da Pátria, número 90, salas 3 e 5, centro de Mundo Novo - MS. Reuniram-se os membros do Comitê de Investimento, às 08:00 horas, para deliberar sobre as seguinte pauta: para análise e deliberação acerca do **Relatório Geral de Investimentos referente ao mês de novembro de 2025**, estiveram presentes Volney Gonçalves Tibes, Anderson Adnes Veloso, Paulo Sergio Pimentel, João Laertes da Costa e Rogério Fernando Cavalcante.

A reunião foi realizada em conformidade com o disposto no art. 40 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.717/1998, na Portaria MTP nº 1.467/2022, na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Política de Investimentos do FUNPREMN para o exercício de 2025, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo.

## **I – DA ANÁLISE DO RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS**

O Comitê procedeu à análise técnica do Relatório Geral de Investimentos de novembro de 2025, verificando que o patrimônio líquido do Instituto ao final do período totalizou **R\$ 70.549.655,16 (setenta milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos)**.

No mês de novembro de 2025, a carteira de investimentos apresentou **rentabilidade de 1,70%**, superando a meta atuarial mensal de **0,61% (IPCA + 5,05% a.a.)**, resultando em **desempenho superior em 1,09 pontos percentuais**.

No acumulado do exercício de 2025, a rentabilidade atingiu **15,04%**, frente à meta acumulada de **8,74%**, representando **superação de 6,30 pontos percentuais**, evidenciando desempenho consistente e alinhado aos objetivos atuariais do Instituto.

O retorno financeiro no mês foi de **R\$ 1.182.395,54**, contribuindo para a evolução positiva do patrimônio previdenciário.

## **II – DA ALOCAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA**

Conforme demonstrado no relatório:

- **Renda Fixa:** 87,89% da carteira (R\$ 61.987.670,26);
- **Renda Variável:** 12,11% da carteira (R\$ 8.539.939,07).

Observou-se concentração predominante nos segmentos enquadrados no art. 7º, III, “a” (47,40%) e art. 7º, I, “b” (40,49%) da Resolução CMN nº 4.963/2021, mantendo perfil conservador e compatível com as diretrizes da Política de Investimentos vigente.

### **III – DO ENQUADRAMENTO LEGAL**

Após análise detalhada, constatou-se que todos os investimentos encontram-se devidamente enquadrados nos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e em conformidade com os limites mínimos, metas e estratégias definidos na Política de Investimentos 2025.

Não foram identificadas extrapolações de limites regulatórios ou desenquadramentos.

### **IV – DA LIQUIDEZ E GESTÃO DE RISCO**

A carteira apresenta **88,94% dos recursos com liquidez de até 30 dias**, garantindo segurança e disponibilidade financeira para cobertura das obrigações previdenciárias.

O relatório indica **VaR de 0,25%**, evidenciando adequado controle de risco e compatibilidade com o perfil previdenciário do Instituto.

### **V – DOS DESTAQUES DO PERÍODO**

No segmento de renda variável, destacaram-se positivamente os fundos que apresentaram desempenho superior aos seus respectivos benchmarks, contribuindo para o resultado consolidado da carteira.

Registra-se ainda a manutenção do investimento residual em FIDC, objeto de acompanhamento permanente por parte deste Comitê.

### **VI – DAS DELIBERAÇÕES**

Após discussão e análise dos dados apresentados, o Comitê de Investimentos, por unanimidade dos membros presentes, deliberou:

- 1. Aprovar o Relatório Geral de Investimentos referente ao mês de novembro de 2025;**
2. Reconhecer o desempenho positivo da carteira, com superação da meta atuarial no mês e no acumulado do exercício;
3. Manter a estratégia de alocação atual, observadas as condições de mercado e as diretrizes da Política de Investimentos;
4. Determinar o encaminhamento desta ata e do respectivo relatório ao Conselho Deliberativo para ciência e demais providências cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Comitê de Investimentos, fica anexado o relatório a presente ata.

**Anderson Adnes Veloso**



**Rogério Fernando Cavalcante**



**João Laertes da Costa**



**Paulo Sergio Pimentel**



**Volney Gonçalves Tibes**

